



DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.436, de 31 de agosto de 2007, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 053.1659.2020.0000636-52,

RESOLVE

nomear, para compor o Colegiado Institucional de Coordenação do Programa Água para Todos, os membros a seguir indicados:

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Titular: Larissa Gomes Moraes, que o coordenará

Suplente: Camila Medrado Totti

Casa Civil

Titular: Afonso Bandeira Florence

Suplente: Antonio José Souza Assis

Secretaria do Planejamento

Titular: Cláudio Ramos Peixoto

Suplente: Ranieri Muricy Barreto

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Suplente: Ana Livia Cunha Guimarães

Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: Adriano Zeferino Alves da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Osni Cardoso de Araújo

Suplente: Adriano Raimundo Cerqueira Costa

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Ângela Cristina Santos Guimarães

Suplente: Adinael Martins de Oliveira

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Fabya dos Reis Santos

Suplente: Fernanda Santos da Silva

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 026.1257.2023.0001964-14,

RESOLVE

considerar nomeados, com efeitos a partir de 23.09.2023, **MARIA ROSA DOS SANTOS VIEIRA** e **RAFAEL ANTONIO PEDREIRA GASPAR DE SOUZA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MARIA DO CARMO BARRETO DE SÁ** e **AFONSO LUIS CAVALCANTE ARAÚJO**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeado, com efeitos a partir de 23.09.2023, **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **DANDARA LOPES CORREIA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1454.2022.0001347-47,

RESOLVE

considerar nomeada, com efeitos a partir de 09.11.2023, **AMANDA SANTOS SILVA** para, na condição de 2º suplente, em substituição a **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA DE LACERDA**, compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do art. 148 da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1454.2023.0000245-86,

RESOLVE

nomear **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** para, na condição de 1º suplente, em substituição a **ANDRÉ MAURÍCIO REBOUÇAS FERRARO**, compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

nomear **MARIENE SALATIEL DA SILVA** para, na condição de 2º suplente, em substituição a **EDUARDO DOS SANTOS FONTOURA**, compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante da CETREL S.A.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2022.0025901-95,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBECDH**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 022.2247.2022.0001260-28,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o **INSTITUTO BAIANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IBEC**, para atuar na área da cultura, na forma requerida, e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2023.0086862-92,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2141.2022.0005915-34,